

Autorizada publicação no painel
 Da Prefeitura
 13.08.2019
 Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
 Santo Antônio do Descoberto - GO
 UMA NOVA HISTÓRIA
 2017-2020

PROTÓCOLO
 FLS. Nº
 ASS. *JG*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº05/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal e (ou) de via postal, vem notificar as pessoas físicas, abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 320, inciso III, da Lei 531/2002, Código Tributário Municipal, referente aos autos lavrados por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel nos termos do artigo 330 CTM. A impugnação deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Fazenda Pública do Município de Santo Antônio do Descoberto, situada na Quadra 50 Lotes 1/2, Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás – GO.

CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO	DISPOSITIVO LEGAL	AUTO DE INFRAÇÃO
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	2740/2019	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	483/2019
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	9379/2019	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	486/2019
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	9380/2019	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	489/2019
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	3197/2019	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	495/2019
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	5965/2019	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	516/2019
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	10.256/2019	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	523/2019
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	10.258/2018	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	548/2019
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	10.095/2019	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	552/2019
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	15.040/2019	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	665/2019
PAULO KALLIL RIBEIRO	014.969.841-02	28.170/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	688/2019

Santo Antônio do Descoberto, 09 de julho de 2019.

Rosângela Pereira Andrade
 Rosângela Pereira Andrade
 Decreto nº 5.188/2019
 Secretária Municipal de Fazenda Pública